

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2025 – FDRP

SÍNTESE Nº. 03 DOS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS

Transmitimos em anexo, resumo contendo os esclarecimentos prestados pelo Agente de Contratação da Concorrência em epígrafe, conforme prevê o item 10 do Edital.

Ribeirão Preto, 14 de maio de 2025.

Fernando Watanabe Batarra
Agente de contratação – FDRP/USP

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO DA LICITANTE

PERGUNTA:

A presente solicitação refere-se ao item 8.33 do Termo de Referência, que trata da “Relação indicando a qualificação dos membros da equipe técnica”, mais especificamente ao subitem 8.33.1.4, que exige a indicação de 01 Técnico de Solos.

Diante disso, solicitamos esclarecimento quanto à possibilidade de atendimento da referida exigência por meio da indicação de profissional com formação em:

- Engenharia Civil;
- Geologia;
- Técnico em Agrimensura.

Considerando que tais profissionais possuem, conforme suas atribuições legais, conhecimento técnico relacionado a atividades de solos, gostaríamos de saber se serão aceitos para fins de cumprimento do item mencionado.

RESPOSTA:

Em atenção à solicitação de esclarecimento referente ao item 8.33.1.4 do Termo de Referência, que trata da exigência de indicação de 01 (um) Técnico de Solos na composição da equipe técnica, esclarecemos que serão aceitos, para fins de atendimento ao referido item, apenas profissionais com formação em Engenharia Civil ou Geologia.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código XG6M-QNNG-1NQI-S2GY no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/XG6M-QNNG-1NQI-S2GY>

Fernando Watanabe Batarra

Nº USP: 5744041

Data: 14/05/2025 09:45